



EDITAL N° 49/2016  
PROCESSO SELETIVO PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO  
- CURSOS INTEGRADOS -

### Escala de Matrícula - 2ª Reclassificação

1.1 O candidato reclassificado na 2ª Reclassificação para o preenchimento das vagas oferecidas neste Edital deverá realizar a matrícula nos dias **26 de janeiro de 2017**, na Secretaria do Ensino Médio e Técnico do Campus para o qual foi aprovado, conforme o calendário e horário discriminados na tabela, de acordo com a ordem de classificação, respeitando-se os procedimentos estabelecidos no item **8.3** e no subitem **8.3.1** do Edital N° 49/2016.

Campus	Grupo	Classificação	Horário
Arraial do Cabo	3	TODAS	10h
Duque de Caxias	TODOS	TODAS	9h
Nilópolis	TODOS	TODAS	9h
Paracambi	3	120° ao 141°	9h
		142° ao 163°	10:30h
Pinheiral	1A, 1B e 2A	TODAS	8h
	3	TODAS	13h
Rio de Janeiro	1A	TODAS	14h
	1B	TODAS	16h
	2A e 2B	TODAS	9h
	3	TODAS	11h
São Gonçalo	TODOS	TODAS	10h
Volta Redonda	TODOS	TODAS	14h

1.2 O candidato classificado e/ou seu responsável deverão cumprir os seguintes procedimentos:

1.2.1 Documentos para candidatos que concorreram às vagas de ampla concorrência (grupo 3):

a) Preencher a ficha de matrícula;

b) Apresentar:

- Certidão de Nascimento (original e cópia);
- Quatro fotos iguais 3x4 ou 2x2 (do ano de 2013 ou 2014), de frente e sem carimbo;
- Declaração ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (original e cópia);
- Histórico Escolar do Ensino Fundamental (original e cópia);
- CPF (original e cópia); (**obrigatório**)
- Carteira de Identidade (original e cópia); (**obrigatório**)
- RG e CPF dos responsáveis legais do candidato (cópia);
- Título de Eleitor, para os maiores de 18 anos (original e cópia);
- Certificado de reservista, para maiores de 18 anos do sexo masculino (original e cópia);
- Comprovante de residência (original e cópia).

1.2.2 Documentos para candidatos que concorreram às vagas reservadas (grupos 1A, 1B, 2A e 2B):

a) Preencher a ficha de matrícula;

b) Apresentar:

- Certidão de Nascimento (original e cópia);
- Quatro fotos iguais 3x4 ou 2x2 (do ano de 2013 ou 2014), de frente e sem carimbo;
- Declaração ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (original e cópia) que deverá constar que o aluno cursou todo o Ensino Fundamental (1ª a 8ª série para o Ensino Fundamental de 8 anos ou 1º ao 9º ano para o Ensino Fundamental de 9 anos) na rede pública;
- Histórico Escolar do Ensino Fundamental (original e cópia);
- CPF (original e cópia); **(obrigatório)**
- Carteira de Identidade (original e cópia); **(obrigatório)**
- RG e CPF dos responsáveis legais do candidato (cópia);
- Título de Eleitor, para os maiores de 18 anos (original e cópia);
- Certificado de reservista, para maiores de 18 anos do sexo masculino (original e cópia);
- Comprovante de residência (original e cópia).

c) O candidato classificado dos **grupos 1A e 1B** deverá consultar os documentos necessários para comprovação de renda, conforme disposto no **Anexo V** (Orientações Para Comprovação Da Renda Familiar Bruta), assim como a **Ficha de Comprovação de Renda para a Matrícula** preenchida.

d) O candidato classificado dos grupos **1A e 2A** deverá, no ato da matrícula, **entregar preenchido e assinado o formulário**, disponível no sítio do IFRJ, [www.ifrj.edu.br](http://www.ifrj.edu.br), **se autodeclarando preto, pardo ou indígena**.

**1.3** Todas as cópias dos documentos solicitados para a efetivação da matrícula ficarão retidas na Secretaria de Ensino Médio e Técnico.

**1.3.1** Não será efetivada a matrícula do candidato cuja documentação não atender ao solicitado neste Anexo ao Edital.

**1.3.2** Estando a documentação completa, somente poderão assinar o pedido de matrícula:

a) o candidato, se for maior de 18 anos;

b) o responsável legal do candidato;

c) o portador de procuração outorgada pelo responsável legal do candidato, acompanhada da fotocópia da identidade oficial do procurador e do outorgante;

d) o portador de procuração outorgada pelo candidato maior de 18 anos, acompanhada da fotocópia da identidade oficial do procurador e do outorgante.

**1.4** As matrículas dos candidatos dos grupos 1A e 1B estarão condicionadas à análise da documentação comprobatória da renda.

**1.5** O candidato que optar pelas vagas reservadas ao Sistema de Reserva de Vagas para Escolas Públicas e não comprovar esta condição para a matrícula perderá o direito à vaga.

**1.5.1** O resultado prévio com a relação dos candidatos considerados elegíveis e inelegíveis à vaga reservada, após a análise dos documentos para a comprovação de renda, dos grupos 1A e 1B, será divulgado no dia **27 de janeiro de 2017**, após as 16 horas, no sítio do IFRJ [www.ifrj.edu.br](http://www.ifrj.edu.br).

**1.5.2** O candidato considerado inelegível poderá interpor recurso no dia **30 e 31 de janeiro de 2017**, das **10 às 16 horas**, na Secretaria de Ensino Médio e Técnico do Campus onde efetuou a matrícula.

**1.5.3** O resultado final, após a apreciação dos recursos, será divulgado no dia **01 de fevereiro de 2017**, após as 16 horas, no sítio do IFRJ, [www.ifrj.edu.br](http://www.ifrj.edu.br). Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

**1.6** A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula no IFRJ, sem prejuízo das sanções penais.